



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

**RESOLUÇÃO CONSUN 017/2004**

Teresina, 24 de março de 2004.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da UESPI, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o art. 10, XIV do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,  
*Ad Referendum* do Conselho Universitário,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Adiar a data de resultados e matrícula de alunos com transferência intercampi e reintegração para o 1º semestre 2004, de 25/03/2004 para 29/03/2004.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Valéria Madeira Martins Ribeiro*  
Valéria Madeira Martins Ribeiro  
**Reitora *Pro Tempore* da UESPI**